



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 115/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2026.0700.000549-3,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/2019-TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA a servidora ANA LÚCIA LARA BARCELOS, Id. Func. 3388379, como titular, e o servidor IDÉSIO MICHEL ZANOTTO, Id. Func. 2241196, como suplente, Fiscais do Contrato nº 016 - SEAORÇ - TJM/RS/2026, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, inscrita no CNPJ sob o nº 92.802.784/0001-90, cujo objeto é o fornecimento de água tratada e a prestação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto para o imóvel, pertencente à Auditoria Militar de Passo Fundo, devendo, a contar de 16/07/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.187, de 23 de julho de 2026, como se confere clicando [aqui](#).